

INDICAÇÃO Nº 102/2021

O Vereador que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para posteriormente ser encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **Que a administração municipal utilize os recursos a serem devolvidos por esta Casa, no final do presente exercício financeiro, para firmar termo de convênio/fomento com as associações legalmente constituídas no município, a fim de que possam continuar investindo em suas necessidades de maior relevância.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que ao final de cada exercício financeiro o Chefe do Poder Legislativo deve promover a devolução das sobras dos recursos não utilizados para o Chefe do Poder Executivo, sendo que, neste ano, referidas sobras somam aproximadamente R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Destaca-se que as entidades e associações estão sem movimentação financeira há mais de um ano em razão da paralização oriunda da Pandemia e os incentivos promovidos pela administração pública são fundamental a manutenção de suas atividades.

Importante citar que esses recursos financeiros vem para que elas possam colocar em prática seus projetos que visam melhor atender aqueles que tanto se dedicam de forma voluntária, e a destinação dos recursos ora sugerida com certeza será recebida com muita alegria e entusiasmo pelos entes, razão pela qual sugerimos a medida acima destacada, por entendermos ser de extrema relevância para toda a população de Tunápolis, em especial para as associações beneficiadas.

Tunápolis, SC, 17 de Dezembro de 2021.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador Proponente

Apoio:

ARNO MÜLLER
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

ENIO ENGLER
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereador

GUSTAVO LAWISCH
Vereador

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

NEIDE SCHERER BAMBERG
Vereadora

RENATO GLUITZ
Vereador